



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Seleção de Empresas)

PAÍS: CABO VERDE

PROJECTO: Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde

Crédito No.: IDA-71260

PROJECTO ID No.: P176981

Date: 09 de abril de 2025

Data de extensão: 24 de abril de 2025

Ref.: EOI – 73/RTBED/UGPE/2025

Assunto: Fiscalização das obras de Reabilitação dos restantes trilhas e Miradouros do Porto Novo (Supervision of works of Rehabilitation of remaining trails and Viewpoints in Porto Novo)

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 75 milhões (Setenta e cinco milhões de dólares americanos), para a implementação do Projeto **Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde** e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria. O Projeto tem como objetivo aumentar a diversidade e resiliência na oferta turística e a participação das pequenas e médias empresas nas cadeias de valor relacionadas com o turismo em destinos-alvo.
2. O objetivo dos Serviços de Consultoria (os serviços) consiste em proceder contratação de serviços de fiscalização para apoiar o Ministério de Turismo e Transporte através do Instituto do Turismo e a Unidade de Gestão de Projetos Especiais/UGPE, na supervisão e acompanhamento das empreitadas de reabilitação de trilhas no âmbito da implementação do PDTREA, em Santo Antão, no município de Porto Novo, totalizando 5 (cinco) trilhas/percursos e 3 (três) Miradouros. A empresa de fiscalização deverá prestar assistência técnica ao Dono da Obra, UGPE/MTT durante 1 (um) ano a partir da data da receção provisória da empreitada (objeto da presente fiscalização).
3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitadas através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados (ver ponto 10), ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através do site: <https://ugpe.gov.cv/projeto/reforco-da-sustentabilidade-resiliencia-e-diversificacao-do-sector-do-turismo-em-cabo-verde> e www.mf.gov.cv
4. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida agora as empresas de consultoria elegíveis ("Consultor") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços de consultoria. As empresas de consultoria interessadas



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços (o material relevante não deve exceder 30 páginas no total).

5. Os critérios de seleção são os seguintes:

- Negócio principal e anos de atividade;
- Experiência relevante para esta consultoria;
- Capacidade técnica e de gestão da empresa.

6. Os especialistas-chave não serão avaliados nesta fase.

7. Chama-se a atenção das empresas identificadas para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em fevereiro de 2025, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.

8. As empresas podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma *joint venture* ou de uma *subconsultoria*. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.

9. Neste concurso a empresa será selecionada em conformidade com o seguinte método **Consultants' Qualifications Selection (CQS)** estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em fevereiro de 2025.

10. As empresas interessadas podem obter mais esclarecimentos por escrito nos endereços de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.

Email: madelene.david@mf.gov.cv; edna.fernandes@mf.gov.cv; Karine.tavares@mf.gov.cv;
Adilma.silva@mf.gov.cv
Cc: nuno.gomes@mf.gov.cv; aguinaldo.marcas@mf.gov.cv.

11. As manifestações de interesse, em português, devem ser entregues por escrito dentro do prazo, com a menção "**Fiscalização das obras de Reabilitação dos restantes trilhas e Miradouros do Porto Novo**" nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico abaixo indicado) até **2 de maio de 2025**.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador
Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar,
Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde,
C.P. nº 145, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: madelene.david@mf.gov.cv; edna.fernandes@mf.gov.cv; Karine.tavares@mf.gov.cv; Adilma.silva@mf.gov.cv
Cc: nuno.gomes@mf.gov.cv; aguinaldo.marcas@mf.gov.cv.



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Termos de Referência

Fiscalização das Empreitadas de Reabilitação de Trilhas no Município de Porto Novo, Santo Antão, no âmbito do PDTREA

1. ENQUADRAMENTO

O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial um crédito no montante de US\$ 35 milhões (trinta e cinco milhões de dólares americanos), para a implementação do Projeto Resilient Tourism and Blue Economy Development em Cabo Verde, e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de uma empresa visando a Fiscalização das Empreitadas de Reabilitação de Trilhas e Miradouros – em Santo Antão, Cabo Verde.

O setor de turismo de Cabo Verde é, indiscutivelmente, um dos principais impulsionadores do crescimento e da criação de empregos no país. De facto, o turismo tem testemunhado um crescimento impressionante e sustentado por duas décadas, representando neste momento cerca de 25% do PIB do país. A nível estatístico importa realçar que, o país já ultrapassou 1 milhão de turistas em 2023 e, em breve, ultrapassará a meta estipulada para 2026 de 1,2 milhões de turistas. Estes números e a alteração do perfil do turista que visita o país começam a despoletar o surgimento de novos segmentos de oferta turística.

A ilha de Santo Antão de 2016 a 2019 foi a ilha que mais cresceu proporcionalmente em termos de procura e oferta turística no país. Em 2016 recebeu cerca de 22 mil turistas, tendo aumentado para 42 mil em 2019. Este aumento deve-se principalmente a uma primeira obra de estruturação em alguns trilhos, associada à criação de vários empreendimentos turísticos no âmbito do Projeto Raízes. A Covid 19 veio a interromper este ciclo de crescimento, mas os dados de 2023 e do



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

primeiro semestre de 2024 perspetivam uma boa recuperação do fluxo turístico nesta ilha, retomando progressivamente o seu crescimento.

A nível nacional, principal segmento de turismo é sol e praia, ancorado no modelo de pacote com tudo incluído dominado por grandes resorts e operadores de propriedade estrangeira. Apesar dos notáveis recursos culturais e naturais diversos em todo o arquipélago, a indústria do turismo está bastante reconcentrada em duas ilhas, Sal e Boavista. Eles se combinam para mais de 80 por cento das estadias de pernoite, atraindo principalmente os amantes do sol europeus. Um dos objetivos do Programa operacional do turismo (POT) é precisamente contribuir para uma maior desconcentração do fluxo turística para outras ilhas que não o Sal e Boavista. Um dos segmentos identificados no POT como sendo um dos produtos com maior potencial de diversificação da oferta é o turismo de natureza, e mais especificamente trekking/hikking nas ilhas montanhosas do país: Santo Antão, São Nicolau, Santiago, Fogo e Brava.

A componente 1 do Projeto Desenvolvimento de Turismo Resiliente e Economia Azul (PDTREA) integra uma subcomponente associada com a reabilitar trilhas e património cultural e centros de visitantes. Os principais investimentos incluirão a reabilitação de trilhas de caminhada e mirantes selecionados, locais históricos/patrimoniais selecionados e a melhoria da sinalização e interpretação.

Na ilha de Santo Antão esta incluída dentro desta subcomponente, onde já no âmbito deste projeto já foram mapeados e sinalizados uma rede de cerca turísticos relevantes, nos 3 municípios na Ilha constituindo uma rede de caminhos, cobrindo uma extensão total de cerca 294 km. Paralelamente, foram realizados trabalhos de identificação de trilhas com necessidades mais urgentes de obras de restauro tendo sido inicialmente identificados cerca de as trilhas com necessidades mais urgentes nos 3 municípios da Ilha de Santo Antão.



**Ministério
das Finanças**
Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Na sequência, durante o 1º semestre de 2024 foram realizadas obras de restauro de cerca de 47 Km de trilhas nos 3 municípios da ilha.

Os trabalhos contemplaram vários tipos de intervenção, de trabalhos de construção civil, consoante o diagnóstico de cada uma das trilhas e miradouros, conforme os mapas de trabalhos integrante do projeto de execução que constitui anexo ao presente TDR.

A reabilitação incorpora recursos de adaptação específicos do local contra enchentes repentinas, fluxos de lama e deslizamentos de terra, incluindo melhor drenagem, postes e redes, e revegetação (como uma opção de adaptação baseada na natureza e o menor uso possível de cimento. O objetivo passava por dotar as regiões beneficiadas de acesso eficiente, não só para o turismo como para as comunidades. Contudo durante a realização deste trabalho notou-se alguma dificuldade do seguimento das obras, com repercussões a nível orçamental devido surgimento de sobrecustos.

Estão previstos o lançamento de um segundo concurso de restauro de trilhas para esta ilha que contemplará também miradouros, para além as restantes trilhas nos 3 municípios com necessidade de intervenção urgentes. Presume-se, portanto, que os valores dos investimentos a realizar sejam significativamente superiores ao da primeira fase de restauro realizado. Assim, torna-se necessário garantir uma boa execução das obras previstas, e apenas com uma fiscalização eficiente e eficaz poderá garantir este pressuposto. O presente TDR visa exatamente suprir esta carência notada na 1ª fase de restauro das trilhas.

2. OBJECTIVOS DA CONSULTORIA

O presente Termos de Referência tem como principal objetivo a contratação de serviços de fiscalização para apoiar o Ministério de Turismo e Transporte através do Instituto do Turismo e a Unidade de Gestão de Projetos Especiais/UGPE, na supervisão e acompanhamento das empreitadas de reabilitação de trilhas no âmbito da implementação do PDTREA, em Santo Antão,



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

no município de Porto Novo, totalizando 5 (cinco) trilhas/percursos e 3 (três) Miradouros, constituídos conforme o quadro abaixo:

Nº	Reabilitação de Trilhas/Percursos e Miradouros	Extensão (Km)
Porto Novo		
Trilhas/Percursos		
1	Campo de Campo/ Ribeira Fria	6,23
2	Jorge Luís/ Pau bonito/ Faial/ Alto Mira	3,74
3	Pico da Cruz- Mesa-Porto Novo	12,3
4	Rota do Mar: Tarrafal - Monte Trigo	10,7
5	Chã Feijoal - Cinta de Círio - Círio	5,81
	EXTENSÃO TOTAL	42,16
Miradouros		
1	Miradouro de Chã de Branquinho	
2	Miradouro Mé D'Água	
3	Miradouro Selada de Ribeira das Patas	

3. DEFINIÇÃO/NATUREZA DOS TRABALHOS A EXECUTAR PELA EMPRESA DE FISCALIZAÇÃO

Fazem parte dos trabalhos a serem executados no âmbito da presente prestação os seguintes de conforme quadro abaixo:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Componentes	Tipos de Intervenção
1. Reabilitação Trilhas	a) Desmatção e decapagem do terreno com arbustos, plantas pequenas, troncos, ervas daninhas, madeiras caídas, entulhos, lixo ou qualquer outro material existente; b) Remoção de entulhos e vegetação ao longo do percurso; c) Construção e melhoramento de muros de pedras seca em cortinas e muros; d) Execução de muros em betão ciclópico; e) Regularização do pavimento e baldeação dos produtos; f) Cortes e aumento da largura das trilhas; g) Execução de empedramentos em pavimentos/enrocamento tipo calçada com pedras locais; h) Construção de degraus em escadarias em determinadas zonas do percurso sobre piso natural e em alvenarias de pedras basálticas locais; i) Empedramento de determinados troços do percurso; j) Redefinição de trajetos; k) Execução de guarda corpos postes de madeira tipo casquinha interligados com três fiadas de cordas náuticas de 38 mm, distanciados de 2,1 em 2,1 mts;
2. Construção de Miradouros	a) Escavação manual em terreno duro; b) Criação de plataformas para execução dos miradouros; c) Execução de alvenarias em betão ciclópico em muros e escadas; d) Execução de estruturas em betão armados em Sapatas, Pilares, Lajes, cintas e lintéis; e) Construção de depósitos; f) Construção de fossa sépticas; g) Pavimento em betonilhas de regularização; h) Pavimentação em laje de betão queimado não derrapante; i) Revestimentos emboço e reboco com argamassa em tetos e paredes; j) Pinturas de tetos e paredes com tintas plásticas; k) Execução de esquadrias de portas e janelas de madeira; l) Passeios em pedras basálticas de 20x10; m) Execução de guarda corpos em madeiras e corda; n) Guarda sol em ripas de madeiras tratada e de estruturas leves;



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

	o) Bancos em madeira rústica e tratada; p) Iluminação em postes fotovoltaicos;
--	--

4. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS DA EMPRESA DE FISCALIZAÇÃO

O Gabinete/Empresa de Fiscalização é responsável:

- Pela apresentação uma **Metodologia e Plano de Fiscalização e Inspeção** - que inclua todos os procedimentos necessários para o controlo e garantia da qualidade dos materiais, métodos construtivos, gestão de dados, formulários de amostra, procedimentos de comunicação e relatórios de execução das obras;
- Pela criação de um sistema centralizado de gestão de dados ao qual a UGPE/MTT possa aceder a qualquer momento. O sistema de gestão de dados deve ser claramente organizado por contrato, localização e todos os dados necessários para identificação da habitação/beneficiário específico. Todos os formulários, fotos, relatórios e comunicações necessários serão armazenados no sistema;
- Pela coordenação geral dos trabalhos com vista a assegurar o normal andamento da obra e minimizar os problemas que poderão advir com a execução da obra. Está encarregado de dar as autorizações por escrito e manter em dia o livro da obra para todas as atividades da obra;
- Pela aprovação das obras dos projetos alternativos e pormenores de execução, de acordo com o programa base do concurso de empreitada e das condições da proposta do empreiteiro, consequência do regime da empreitada objeto do presente concurso, para os projetos de especialidade;
- Pela apreciação e aprovação dos materiais a serem aplicados na obra (fichas técnicas);
- Pela comunicação com o beneficiário, conforme necessário, de acordo com os procedimentos institucionais estabelecidos pela UGPE/MTT.



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Do controlo:

- g) do respeito das condições administrativas e técnicas definidas nos contratos de fornecimento;
- h) da análise dos desenhos e cálculos fornecidos pelo empreiteiro para verificações de conformidade com as leis e regulamentos nacionais.;
- i) da análise de todas as propostas do Empreiteiro e formulação de pareceres à UGPE/MTT para aprovação final;
- j) da origem, proveniência e qualidade dos materiais e dos fornecimentos nos locais de fabrico antes da expedição;
- k) dos planos de execução fornecidos pelo empreiteiro e dos eventuais planos de atualização, da preparação dos trabalhos, da execução e instalação dos materiais de construção a fim de garantir a sua conformidade com os documentos da adjudicação, planos detalhados, caderno de especificações técnicas e com as regras de arte;
- l) da verificação do cumprimento dos requisitos de salvaguarda ambiental e social previstos no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS);
- m) da verificação do incumprimento de quaisquer disposições do contrato e leis aplicáveis;
- n) das disposições relativas à Lei do Trabalho;
- o) da gestão das garantias durante o período de execução da obra.

Ainda:

- p) efetuar as reuniões de estaleiro, as receções provisórias das diversas partes, assim como dos fornecimentos, dos autos de vistoria e dos aprovisionamentos;
- q) de elaborar as faturas provisórias, gerais e definitivas em matérias de pagamentos;
- r) Apreciação e aprovação das telas finais do projeto, elaborados pelo empreiteiro;
- s) Elaboração do relatório Final da Obra;
- t) Elaborar o fecho de contas da empreitada;
- u) Ter conhecimento e estar ciente do acordo firmado com os beneficiários em relação aos Mecanismos de Gestão de Reclamações (MGR). Qualquer reclamação apresentada pelos beneficiários à empresa de Fiscalização deverá seguir os procedimentos do MGR do projeto.

De redigir:

- v) atas de reuniões e autos do andamento dos trabalhos;



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- w) as correspondências inerentes ao desenrolar dos trabalhos;
- x) os autos das receções provisórias;
- y) os relatórios mensais do andamento dos trabalhos;
- z) o relatório mensal de seguimento dos aspetos de salvaguardas, de acordo com o modelo a ser fornecido pela UGPE;
- aa) os relatórios relativos a cada uma das receções provisórias efetuadas;
- bb) o relatório final em três exemplares;
- cc) de assegurar qualquer prestação necessária para uma perfeita execução das tarefas que lhe foram confiadas;
- dd) o registo das interações com os beneficiários/famílias, organizados em dados facilmente acessíveis.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O adjudicatário redigirá um relatório mensal destinado à Entidade adjudicante, o qual deverá seguir, no mínimo o modelo proposto no Anexo 1 do presente dossier do concurso. No início da missão, o Coordenador da Fiscalização proporá para aprovação, um modelo definitivo. Este relatório deverá constar, claramente, os riscos de sobrecustos e as eventuais economias realizadas.

A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) enquanto entidade responsável pela gestão fiduciária do Projecto, detém todos os poderes de decisão relativamente à gestão financeira do contrato.

Os exemplares de todos os documentos, a redigir, referidos no ponto 4 deverão ser enviados à Entidade Adjudicante em 2 exemplares e ainda em formato digital.

Todos os documentos e relatórios inerentes à missão de fiscalização e controlo serão redigidos em língua portuguesa.

6. PERFIL/QUALIFICAÇÕES, PESSOAL-CHAVE E MEIOS/EQUIPAMENTOS A COLOCAR EMPRESA DE FISCALIZAÇÃO

5.1. Perfil da empresa:

A empresa de consultoria na área de fiscalização deverá:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- a) possuir pelo menos 3 (três) anos de experiência na supervisão e acompanhamento de obras similares e de natureza comparável à da empreitada objeto do presente recrutamento;
- b) fornecer todo o pessoal necessário para a supervisão e o controlo das obras a serem executadas;
- c) todo o pessoal necessário deverá ter conhecimento e experiência na área.

5.1. Pessoal/equipa chave:

A empresa de fiscalização deverá mobilizar para a duração compreendida entre o prazo de execução dos trabalhos e o tempo adicional exigido para a obra e demais procedimentos de consignação e receção, de acordo com o cronograma de mobilização aprovado pelas partes, **uma equipa constituída por:**

- i. **1 (um)** Engenheiro Civil, Coordenador da Fiscalização, *com conhecimentos multidisciplinares (construção civil, rodovias e pedonais, hidráulica e saneamento, saúde e segurança no trabalho e outros relevantes)*, com 3 (três) anos de experiência geral e experiência comprovada em seguimento e fiscalização de obras similares.
- ii. **2 (dois)**. Fiscais residentes com 3 (três) anos de experiência geral, *com conhecimentos multidisciplinares (construção civil - calçamentos em rodovias e pedonais, muros de contenção e saneamento, saúde e segurança no trabalho e outros relevantes)* e, pelo menos 2 (dois) anos de experiência justificada em seguimento e fiscalização de obras.

A tabela a seguir demonstra as taxas de afetação dos membros da equipa de supervisão, objeto da presente fiscalização, com dedicação exclusiva à obra de 100%.

Posição	Município	Afetação
1 (um) Engenheiro Civil, Coordenador da Fiscalização	Porto Novo	50%
2 (um) Fiscais Residentes		100%



**Ministério
das Finanças**
Unidade de Gestão
de Projectos Especiais

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

5.2. EQUIPAMENTOS

O adjudicatário, no que se refere à missão de fiscalização, deverá colocar no local o equipamento necessário ao cumprimento das suas obrigações (equipamento informático, material necessário para efetuar as medições, equipamentos de topografias, viaturas de deslocação, equipamentos e material de fotografia, material de escritório, etc.

5.3 ESCRITÓRIOS

Devido a natureza e a localização das empreitadas a firma de fiscalização deverá indicar um gabinete, local a sua escolha, e quadro de suas responsabilidades, para realização das reuniões de obra.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA

Prestações a assegurar no quadro da Fiscalização dos Trabalhos

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas com base nos custos unitários relativos às seguintes prestações:

DESCRIÇÃO	TEMPO DE DEDICAÇÃO À OBRA
Honorários	
1 Engenheiro Civil, Coordenador da Fiscalização	50%
2 Fiscais Residentes	100%



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Av. Amílcar Cabral- Ex Edifício do BCV, 4º andar,
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Funcionamento Gabinete (incluindo viaturas e transporte e ainda pessoal de apoio administrativo)	Tempo de execução do contrato
--	-------------------------------

Os honorários deverão remunerar globalmente e por mês, o salário bruto, os tratamentos, os seguros, a previdência social, as cargas fiscais, pensões e férias.

8. DURAÇÃO DA SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

A duração da missão de fiscalização cobrirá o período de execução de cada uma das empreitadas, acrescido de 1 mês.

A empresa de fiscalização deverá prestar assistência técnica ao Dono da Obra, UGPE/MTT durante 1 (um) ano a partir da data da receção provisória da empreitada (objeto da presente fiscalização).

O prazo máximo é de 7 (sete) meses, que correspondem ao prazo máximo de execução de cada uma das empreitadas objeto da presente fiscalização (6 meses), acrescido de um mês para a vistoria, receção provisória, elaboração do relatório final de execução dos trabalhos e análise e aprovação das telas finais por empreitada.

9. ANEXOS

Segue em anexo os seguintes Documentos:

ANEXO 1 – Modelo de Relatório Mensal

ANEXO 2 – Modelo de Relatório Mensal (Salvaguardas Ambiental)

ANEXO 3 – Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

ANEXO 4 – Projetos trilhas e Miradouros